



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria Nº 110/2026 de 10 de Março de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias a servidora **NERLI DE FARIA GONCALVES DE RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº \*\*\*\*\*537/PR, CPF Nº \*\*\*\*\*925, matrícula **51561**, ocupante de Cargo de Comissão **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA**, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 06 de Abril de 2026 a 05 de Maio de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal